



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

**PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025
DISPENSE DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO, através do setor administrativo leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS** de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades do consórcio, mediante condições estabelecidas neste instrumento. Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de serviços, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/04/2025 às 12h00.**
3. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Código	Descrição	Unid.	Quant.
1.	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada, e livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	220
2.	Açúcar triturado comum, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega parcelada.	Kg	430
3.	ALFACE, de 1ª qualidade, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	216
4.	ALHO, in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	580
5.	Amido de milho, 500g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Entrega parcelada	Und	12
6.	Arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino, prazo de validade de no mínimo 180 dias. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Acompanhado do certificado de classificação. Entrega parcelada	Kg	430
7.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico). Fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro escuro com bico dosador, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Sem glúten. Envasado na origem. Não é permitida a presença de outros óleos na sua composição	Und	24
8.	BATATA DOCE, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA	Kg	430
9.	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	210
10.	BETERRABA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	60
11.	Biscoito Cream-cracker, embalagem 400g, Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Caixa com 20 pacotes. Entrega parcelada.	Und	216



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

12.	Biscoito doce tipo Maria ou Maizena, embalagem 400g, com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Caixa com 20 pacotes. Entrega parcelada.	Und	144
13.	Cafê torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Cafê. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	Und	430
14.	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Kg	170
15.	CENOURA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Kg	170
16.	COENTRO, fresco de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	Und	110
17.	Colorífico, embalagem 1 Kg. Inspeccionado pelo Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	Und	20
18.	Creme de leite, embalagem de 200g, Registro no Ministério da Agricultura, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	130
19.	Extrato de tomate, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapack, de 270g até 1 Kg. Entrega parcelada.	Und	130
20.	Farinha de mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas. Embalagem de polietileno de 1 Kg	Kg	86
21.	Feijão carioca, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno de 1 Kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, parasitas etc, Entrega Parcelada	Kg	480
22.	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, parasitas etc, Entrega Parcelada	Kg	24
23.	Flocos de milho, pré-cozido, embalagem de 500g, Registro no ministério da Saúde. Entrega parcelada.	Und	430
24.	GOMA DE TAPIOCA, de 1ª qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas.	Kg	210
25.	Leite condensado, embalagem de 395g, Registro no Ministério da Agricultura, inspeccionado pelo SIF. Com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	30
26.	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos aumentados. Embalagem 200g em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Entrega parcelada.	Und	430
27.	LIMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
28.	MAÇÃ, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
29.	Macarrão tipo espaguete, contendo 500g, Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	288



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

30.	Maionese Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem de 500g.	Und	86
31.	MAMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	115
32.	MANGA, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	115
33.	MARACUJÁ, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta em conformidade com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	86
34.	Margarina Vegetal, com sal, com 80% de lipídeos. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Entrega parcelada.	Kg	86
35.	MELANCIA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
36.	MELÃO, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
37.	Milho verde em conserva. Embalagem contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Entrega parcelada.	Und	130
38.	Óleo de soja refinado, original de fábrica com 900ml, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	Und	90
39.	OVO tipo extra, classe A branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Bdj	240
40.	PEPINO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
41.	PIMENTÃO, verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Kg	14
42.	Polpa de frutas – Ameixa – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1000g	Kg	300
43.	Polpa de frutas – Cajá – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1000g	Kg	300
44.	Polpa de frutas – Graviola – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer	Kg	300



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

	natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1000g		
45.	Rapadura de cana, fabricada de matéria-prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas etc. Embalagem c/500g vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Entrega	Und	86
46.	REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	58
47.	Sal refinado iodado, com validade de 12 meses. Entrega parcelada.	Kg	28
48.	TOMATE, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	170
49.	Vinagre de álcool, embalagem de 500ml, validade de 12 meses, Registro do Ministério de Saúde. Entrega parcelada.	Und	86

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail cplciscosaude@gmail.com ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia 29/04/2025 às 12h00 situado na rua Vereador Elias Duarte, S/N, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

5.1. Entrega: 2 (dois) dias.;

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA.

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Licitações, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: cplciscosaude@gmail.com.

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado
- g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.4. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Declaração de elaboração independente da proposta.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. E-mail: cplciscosaude@gmail.com.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO é o seguinte site: www.cisco.pb.gov.br

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sumé/PB, 24 de abril de 2025.

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Secretário



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO

Referência: **PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS..

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada, e livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Und	220		
...	Etc.....				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO - Item 4.2.3.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 4.2.4.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO

Referência: **PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ANEXO 03 – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO

Referência: **PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

PROPONENTE:

CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto na Intenção de Dispensa de Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar na Intenção de Dispensa de Licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da na Intenção de Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Intenção de Dispensa de Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da na Intenção de Dispensa de Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Intenção de Dispensa de Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental – CISCO, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.